

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 8951/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 353/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 353/2025 Dispõe sobre a implantação de pontos de recarga elétrica para veículos automotores nas áreas de estacionamento rotativo do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

